



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ***Estado do Paraná***

DECRETO Nº 5.010 DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, WITOR DUTRA, Servidor Público Municipal, do cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 04/04/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL